5907657 00135.224546/2023-23

PLANO DE TRABALHO

I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**

Nome da autoridade competente: **Tassiana Cunha Carvalho**

Número Matrícula Funcional: nº **1666214**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Educação e Cultura em Direitos Humanos – CGECDH, da **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – SNDH.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810006 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – SNDH** - do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810006 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Roraima - UFRR**

Nome da autoridade competente: **José Geraldo Ticianeli**

Número Matrícula Funcional: nº **1299584**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Insikiran**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154080/15277 - Universidade Federal de Roraima**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154080/15277 - Universidade Federal de Roraima**

Ato que confere poderes para assinatura: Ato de Nomeação -Decreto de 02 de março de 2020 (3887450), Termo de Posso e Delegação de competências (3936369).

3. OBJETO: Implantação do Observatório de Direitos Humanos e Povos Indígenas no Instituto Insikiran da Universidade Federal de Roraima.

4. VIGÊNCIA DO TED: inicio em 17 de novembro de 2023 até 1º de abril de 2027.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Pesquisa diagnóstica sobre pessoas indígenas no sistema prisional e de justiça de Boa Vista

Levantamento de dados, evidências e indicadores sobre a situação jurídico-legal e humanitária de indígenas no sistema prisional e de justiça de Boa Vista, incluindo aqueles em deslocamento a partir da Venezuela. Análise da eficácia das políticas públicas existentes para a proteção dos direitos humanos das pessoas indígenas privadas de liberdade. Elaboração de relatórios para publicizar os resultados da pesquisa e subsidiar capacitações para agentes da segurança pública e do sistema de justiça de Roraima sobre direitos indígenas e necessidades específicas da população carcerária indígena.

2. Pesquisa diagnóstica sobre mulheres e crianças yanomami no sistema de saúde de Boa Vista

Identificar as principais dificuldades e barreiras (culturais, linguísticas, geográficas, etc) encontradas pelas mulheres e crianças yanomami no acesso aos serviços de saúde no município de Boa Vista. Levantar os programas existentes que atendam às necessidades de saúde específicas das mulheres e crianças yanomami. Avaliar o conhecimento dos profissionais de saúde sobre o direito ao atendimento diferenciado às mulheres e crianças yanomami. Identificar casos de discriminação, violência ou violação dos direitos das mulheres e crianças yanomami por parte dos profissionais e/ou do próprio sistema de saúde. Elaborar relatório para publicizar os resultados da pesquisa e subsidiar um projeto de Casa de Saúde da Mulher e da Criança Indígena em Boa Vista. Compilar e documentar testemunhos das violações de direitos humanos das mulheres e crianças yanomami para subsidiar uma futura “Comissão da Verdade” Yanomami.

3. Formação sobre direitos dos povos indígenas e enfrentamento ao discurso de ódio anti-indígena

Com base na pesquisa diagnóstica realizada, desenvolver e executar oficinas de formação junto a agentes dos sistemas prisional, judiciário e de saúde visando a conscientização sobre direitos das pessoas indígenas, bem como o enfrentamento a estereótipos negativos anti- indígenas difundidos no

território.

Descrição das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas:

A construção do Observatório será baseada no seguinte cronograma físico de execução e metodologia:

Meta 1 - Seleção e contratação da Equipe de Trabalho

Diz respeito à seleção e contratação da equipe de trabalho multidisciplinar do projeto, composta por: uma professora coordenadora-geral do projeto; dois professores, dedicados a coordenar cada uma das duas frentes de atuação do projeto (saúde, e sistema de justiça e segurança pública); três estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, dois para atuar como pesquisadores em cada uma das duas frentes do projeto, e um responsável pela comunicação do projeto, relacionamento com a imprensa, divulgação de ações e gestão das redes sociais do Observatório; seis estudantes de graduação da Universidade Federal de Roraima, dentre os quais quatro atuarão como assistentes de pesquisa e dois como intérpretes; um profissional formado contratado para atuar como assistente técnico para assuntos jurídicos; e um profissional formado contratado para atuar como assistente técnico para funções administrativas e logísticas das oficinas e das pesquisas de campo.

Meta 2 - Levantamento de dados, indicadores e evidências

Diz respeito à pesquisa de campo a ser realizada dentro e fora da cidade de Boa Vista, incluindo em Terras Indígenas do estado de Roraima. A equipe realizará pesquisa documental, entrevistas e observação de campo para levantamento de dados e evidências sobre a situação humanitária e de direitos humanos de pessoas indígenas no sistema prisional, de justiça e de saúde de Roraima. Inclui a seleção, sistematização e organização de dados e evidências levantados durante o processo de pesquisa; construção de indicadores; elaboração de relatórios internos e públicos; produção de cartilhas e outros conteúdos digitais com linguagem facilitada para ampla divulgação dos resultados em linguagem acessível à população local, visando conscientização sobre os direitos dessas populações, bem como o combate a estereótipos negativos sobre elas difundidas entre a população não- indígena do estado de Roraima.

Nesta Meta está prevista escuta das mulheres yanomami e ye'kwana que se encontram no sistema público de saúde da cidade de Boa Vista, na Casa de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kwana, na Maternidade e no Hospital da Criança e na Terra Indígena Yanomami. Outras escutas serão realizadas mediante o deslocamento de grupos de 20 mulheres para um local seguro onde possam falar sobre o impacto do garimpo nas suas vidas e comunidades, e sobre suas percepções do atendimento à saúde na cidade e na comunidade. O público-alvo total nesta etapa é de 60 mulheres yanomami e ye'kwana que serão divididas em grupos de 20, ou seja, três momentos diferentes. O objetivo é promover o processo de escuta das mulheres yanomami e ye'kwana a respeito das violências e violações sofridas por conta do garimpo na TI Yanomami, subsidiando relatórios e testemunhos para a criação de uma "Comissão da Verdade" Yanomami, bem como de um projeto de Casa de Saúde da Mulher e da Criança Indígena.

Meta 3 - Realização de oficinas de capacitação em direitos humanos e povos indígenas

Diz respeito à realização de um total de oito dias de oficina de formação de agentes dos sistemas de saúde, justiça e segurança pública na temática dos direitos humanos de povos indígenas. Inclui alimentação (almoço e dois lanches) e transporte para os participantes até os locais das oficinas, através de veículo fretado. Cada oficina terá carga horária entre 8 e 24 horas, a depender do objetivo de cada uma, atendendo um público-alvo total estimado em 150 pessoas (uma média de 25 em cada dia de oficina). O público-alvo inclui funcionários do sistema de justiça, de segurança pública, prisional e do sistema público de saúde que atendem pessoas indígenas no estado de Roraima.

A oficina voltada para juízes estaduais e federais (TJ e TRF), promotores de justiça (MPE), procuradores da república (MPF), defensores públicos (DPE e DPU) prevê um público de 20 pessoas, com carga horária de 8 horas e tem como objetivo promover a compreensão dos direitos humanos e dos povos indígenas

e as diretrizes e procedimentos para a garantia do acesso à justiça a pessoas e povos indígenas.

A oficina voltada para funcionários do sistema penitenciário de Roraima prevê um público de 40 pessoas, com carga horária de 24 horas dividida em quatro dias, tendo como objetivo promover os direitos dos povos indígenas e sua efetiva implementação no sistema prisional local. A oficina voltada para os agentes de segurança pública prevê um público-alvo de de 40 pessoas, com carga horária de 24 horas dividida em quatro dias, e tem como objetivo promover a formação e conscientização sobre os direitos humanos dos povos indígenas e sua efetiva implementação no sistema de segurança pública de Roraima.

A oficina voltada para os agentes do sistema público de saúde que atendem diretamente mulheres yanomami e ye'kwana, prevê um público-alvo de 60 pessoas (divididas em 3 grupos), com carga horária de 20 horas (por grupo) dividida em três dias de oficina. Tem como objetivo promover a formação e conscientização dos profissionais de saúde sobre os direitos dos povos indígenas, sobretudo no que concerne às especificidades da saúde da mulher e da criança indígena, e garantia de seus direitos fundamentais.

Meta 4 - Lançamento do Observatório Direitos Humanos e Povos Indígenas da UFRR

Diz respeito à produção de um evento de lançamento do Observatório a ser realizado no final do cronograma do projeto, na Universidade Federal de Roraima em Boa Vista, com a presença de quatro especialistas convidados de fora do estado. Inclui a produção e lançamento do website do Observatório, contendo identidade visual própria, barra de logos dos parceiros, canal de denúncia, relatórios publicados e notícias de relevância para o projeto.

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Brasil publicou, em 2006, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o qual definia a educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional, que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;

d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

O plano está organizado em cinco eixos, a saber: educação básica, educação superior, educação não formal, educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, e educação e mídia. Dentre as ações programáticas do eixo da educação não formal, fazemos destaque para:

- Incentivar a promoção de ações de educação em direitos humanos voltadas para comunidades urbanas e rurais, tais como quilombolas, indígenas e ciganos, acampados e assentados, migrantes, refugiados, estrangeiros em situação irregular e coletividades atingidas pela construção de barragens, entre outras.

● Promover cursos de educação em direitos humanos para qualificar servidores(as), gestores(as) públicos(as) e defensores(as) de direitos humanos. Já o eixo de educação dos profissionais do sistema de justiça e segurança prevê, entre suas ações programáticas, as seguintes:

● Capacitar os profissionais do sistema de segurança e de justiça em relação à questão social das comunidades rurais e urbanas, especialmente as populações indígenas, os acampamentos e assentamentos rurais e as coletividades sem teto.

● Promover a formação em direitos humanos para profissionais e técnicos(as) envolvidos(as) nas questões relacionadas com refugiados(as), migrantes nacionais, estrangeiros(as) e clandestinos(as), considerando a atenção às diferenças e o respeito aos direitos humanos, independentemente de origem ou nacionalidade.

● Incentivar o desenvolvimento de programas e projetos de educação em direitos humanos nas penitenciárias e demais órgãos do sistema prisional, inclusive nas delegacias e manicômios judiciários.

O apoio à implementação do Observatório de Direitos Humanos e Povos Indígenas na Universidade Federal de Roraima vai portanto ao encontro dos objetivos do PNEDH, uma vez que desenvolverá atividades de formação de profissionais das áreas de saúde, justiça e segurança pública quanto aos direitos humanos dos povos indígenas, baseadas em pesquisa diagnóstica prévia sobre a situação de pessoas indígenas em situação de vulnerabilidade (mulheres, crianças, indígenas privados de liberdade, indígenas imigrantes) no estado de Roraima.

A Universidade Federal de Roraima se localiza na capital do estado de Roraima, Boa Vista, na fronteira setentrional Brasil-Guiana-Venezuela, área amazônica de difícil acesso terrestre e fluvial. O estado possui uma extensão significativa de territórios indígenas demarcados, e desde 2017 há um fluxo intenso de migrantes e refugiados a partir da Venezuela que alterou a dinâmica social do estado. Nesse contexto, a UFRR desempenha um papel central no mapeamento e construção de projetos para populações vulnerabilizadas. Fazemos destaque para a criação, em 2001, do Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena, pensado para atender as demandas de formação próprias dos povos indígenas da região, assim como a acolhida de migrantes e refugiados organizada pelo Núcleo Amazônico de Pesquisas em Relações Internacionais (NAPRI), e hoje conduzida por parcerias entre governo federal e organizações internacionais. A comunidade acadêmica da UFRR se encontra engajada nessas e outras pautas, com pesquisas reconhecidas nacional e internacionalmente nas áreas temáticas da Amazônia, povos indígenas, direitos humanos e migrações, além de projetos de atendimento às demandas da comunidade e avaliação de políticas públicas. Em suma, a universidade desempenha um papel importante na disseminação do conhecimento para a comunidade local, na promoção da educação superior na região e na construção de respostas às demandas da sociedade intercultural.

Nesse contexto, a educação e a extensão junto aos povos indígenas obtiveram como resultados: cursos de graduação e pós-graduação específicos para estudantes indígenas, capacitando-os para atuar como líderes em suas comunidades e contribuir para o desenvolvimento sustentável de seus territórios; a concentração de pesquisas que visam entender e documentar as culturas, línguas e tradições dos povos indígenas da região; projetos de extensão que envolvem as comunidades indígenas em atividades de educação, saúde, meio ambiente e direitos humanos; apoio às comunidades indígenas, incluindo programas de capacitação, assessoria técnica e projetos que visam melhorar as condições de vida e o bem-estar dessas populações.

No entanto, segue atual o desafio de promover o diálogo intercultural entre as comunidades indígenas e a sociedade em geral, promovendo o respeito pela diversidade cultural e o reconhecimento dos direitos indígenas. Nesse sentido, este instrumento apresenta-se como uma oportunidade de aprofundar tal diálogo a partir da educação para os direitos humanos, de levantamento das violações vigentes, e da construção de aparato institucional, pedagógico e político para manutenção e efetivação dos direitos fundamentais dos povos indígenas em dois campos considerados críticos no estado de Roraima: sistema de saúde, e de justiça e segurança pública. Embora conte com um Observatório de Violações de Direitos Humanos vinculado ao Instituto de Ciências Jurídicas, inexiste na UFRR um organismo especializado em direitos humanos dos povos indígenas do estado de Roraima.

Finalmente, a UFRR conta com condições infraestruturais e institucionais adequadas para apoiar a execução deste instrumento. Possui experiência em conduzir pesquisas científicas interdisciplinares, inclusive em colaboração com instituições nacionais e internacionais, um histórico de envolvimento com as comunidades indígenas locais e outros grupos da sociedade civil, realizando projetos de extensão e ações comunitárias. Conta, ainda, com uma rede de parcerias com organizações governamentais e não governamentais, bem como com comunidades indígenas, que podem ser mobilizadas para apoiar a gestão do projeto. A gestão da universidade tem experiência na gestão de projetos de pesquisa e extensão, incluindo planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação de iniciativas similares.

Considerando que todas as metas previstas no Plano de Trabalho inicial foram alcançadas, com exceção da Meta 4, qual seja, Lançamento do Observatório Direitos Humanos e Povos Indígenas da UFRR, que foi postergada para se adequar a agenda do Ministério. Considerando ainda, que houve um saldo residual do projeto e pensando na adequação dos materiais produzidos no âmbito deste TED, verificou se a necessidade de utilização de tal recurso para a impressão e divulgação física e audiovisual dos materiais, a fim de alcançar um público mais amplo e aumentar a acessibilidade aos conteúdos produzidos. Neste sentido, solicita-se a prorrogação do presente TED, para que possa fazer o devido uso dos recursos restantes e adequá-lo às necessidades do público-alvo.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	**VALOR**
Junho/2024	**R$ 660.000,00**
Rendimento de Aplicação	**R$ 108.855,00**

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	RUBRICA	qtd	Mês	Valor Unitário	Valor Líquido	Total
Meta 1 - Seleção e contratação da Equipe de Trabalho	Etapa 1 - Bolsas Coordenadores (docentes) e equipe de apoio (discentes)						
	Coordenação-geral e Sub-coordenação de saúde	Bolsa	1	18	R$ 7.800,00	R$ 140.400,00	R$ 140.400,00
	Sub-coordenação Justiça e Segurança Pública	Bolsa	1	18	R$ 4.100,00	R$ 73.800,00	R$ 73.800,00
	Pesquisadores pós-graduação	Bolsa	3	15	R$ 1.500,00	R$ 67.500,00	R$ 67.500,00
	Assistentes de pesquisa graduação	Bolsa	8	15	R$ 700,00	R$ 84.000,00	R$ 84.000,00

	Assistente jurídico	Bolsa	1	15	R$ 2.100,00	R$ 31.500,00	R$ 31.500,00
	Assistente logístico-administrativo	Bolsa	1	15	R$ 2.100,00	R$ 31.500,00	R$ 31.500,00
	Subtotal Etapa 1						R$ 428.700,00
	Etapa 2 - Bolsas Coordenadores (docentes) e equipe de apoio (discentes)						
	Coordenação-geral e Sub-coordenação de Saúde	Bolsa	1	10	R$ 4.100,00	R$ 41.000,00	R$ 41.000,00
	Sub-coordenação Justiça e Segurança Pública	Bolsa	1	10	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
	Pesquisadores pós-graduação	Bolsa	2	10	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
	Assistentes de pesquisa graduação	Bolsa	6	10	R$ 700,00	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00
	Assistente logístico-administrativo	Bolsa	1	10	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
	Subtotal Etapa 2						R$ 149.000,00
Subtotal Meta 1							R$ 577.700,00
Vigência da Meta 1				Mês 1 a 28			
Indicadores da Meta 1				Número de pessoas contratadas			
Comprovação da Meta 1				Bolsas implementadas no sistema Agrega, da Funarbe			
	Etapa 1 - despesas com transporte para pesquisa de campo						

Meta 2 - Levantamento de dados, indicadores e evidências em Boa Vista e Terras Indígenas de Roraima	Horas-voo avião	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0	0	0
	Etapa 2 - Despesas com material de apoio						
	Material de escritório	Material de consumo	1	1	30000	30.000,00	30.000,00
Subtotal Meta 2							30.000,00
Vigência da Meta 2				Mês 5 a 28			
Indicadores de Meta 2				entrega das cartilhas - Notas Fiscais			
Comprovação da Meta 2				Nota Fiscal			
Meta 3 - Realização de oficinas de formação para agentes dos sistemas de saúde e de justiça e segurança pública e encontros das mulheres yanomami	Etapa 1 - Despesas com Espaço para as oficinas						
	Aluguel de espaço para encontros/oficinas	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	8	360,00	2.880,00	2.880,00
	Etapa 2 - Despesas com alimentação						
	Refeição (almoço e lanches)	Material de consumo	200	1	110	22.000,00	22.000,00
Subtotal Meta 3							24.880,00
Vigência da Meta 3				Mês 8 a 14			
Indicadores de Meta 3				Oficinas realizadas			
Comprovação da Meta 3				Certificados emitidos			
Meta 4 - Lançamento do Observatório Direitos Humanos e Povos Indígenas da UFRR	Etapa 1 - Mídia Social do Observatório						
	Redes Sociais (edição de vídeo)	Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1	1	8.000,00	8.000,00	8.000,00

	Encargos Patronais	Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica - 20% INSS	1	1	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	Etapa 2 - Produção e publicação de relatórios e cartilhas digitais e impressas						
	Produção da Cartilha	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	995	1	45,00	44.775,00	44.775,00
	Banner	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	1	150,00	1.500,00	1.500,00

	Diagramação da Cartilha	Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Encargos Patronais	Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica - 20% INSS	1	1	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Subtotal Meta 4							70.275,00
Vigência da Meta 4				Mês 15 a 28			
Indicadores de Meta 4							
Comprovação da Meta 4				Evento realizado			
Meta 5- Contratação da Fundação de Apoio	Etapa 1 - Despesas operacionais e administrativas						
	Gestão financeira do Projeto	Despesas operacionais e administrativas	1	1	10%	R$ 660.000,00	66.000,00
Subtotal Meta 5							66.000,00
Vigência da Meta 5				Mês 15 a 28			
Indicadores de Meta 5				Relatório de Execução da Fundação			
Comprovação da Meta 5				pagamento da fundação			
TOTAL							768.855,00
VALOR DO TED							660.000,00
RENDIMENTO							108.855,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, outubro de 2026

Nome e assinatura do responsável pela Unidade Descentralizada: JOSÉ GERALDO TICIANELI

Reitor - Universidade Federal de Roraima – UFRR

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, outubro de 2026

Nome e assinatura do responsável pela Unidade Descentralizada: TASSIANA CUNHA CARVALHO

Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SNDH

Em 13 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho**, **Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 23/10/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Ticianeli**, **Usuário Externo**, em 27/10/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5907657** e o código CRC **E0804228**.

Referência: Processo nº 00135.224546/2023-23 SEI nº 5907657

Criado por glicya.manicoba, versão 5 por ronnie.magalhaes em 20/10/2026 14:45:45.